



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 560/81 =

O cidadão LUÍZ CARLOS BELLINE,
Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado-
de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc.-

R E S O L V E declarar facultativo o ponto na
Secretaria da Câmara Municipal de Garça nos dias 2 e
3 de março (segunda-feira e terça-feira de Carnaval, -
respectivamente) e 4 de março (quarta-feira de cinza)
até às 13:00 horas, exceção feita apenas ao horário da
Sessão Ordinária do dia 2 de março, com início às... -
20:30 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Em 23 de fevereiro de 1 981.

- LUÍZ CARLOS BELLINE -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Muni-
cipal de Garça, na data supra.

- DARCI PEARCE BATISTA -
Diretor Legislativo